

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Marciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, para que seja realizada** a poda de árvores no Bairro Santa Luzia.

Chegaram a este Gabinete diversas solicitações de moradores do Bairro Santa Luzia relatando que árvores da localidade encontram-se com galhos excessivamente crescidos, oferecendo riscos à segurança da população. Em alguns pontos, os galhos estão próximos à rede elétrica, prejudicam a iluminação pública, dificultam a circulação de pedestres e veículos, além de representarem risco de queda, especialmente em períodos de chuva e ventos fortes.

A poda adequada é medida essencial para garantir a segurança, a mobilidade urbana e a preservação ambiental, evitando danos ao patrimônio público e privado, bem como possíveis acidentes com moradores e transeuntes.

Diante do exposto, **INDICA-SE** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente que realize, com a máxima brevidade possível, a **poda das árvores localizadas no Bairro Santa Luzia**, atendendo às demandas da comunidade e assegurando melhores condições de segurança e bem-estar à população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de dezembro de 2025.



MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB